



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 01 de Março de 2021

Aos primeiro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Primeiramente pediu desculpas pelo atraso em iniciar a reunião, tendo em vista a convocação da Sra. Céris Maria Ricardo que prestou esclarecimentos a respeito de procedimentos e verbas recebidas pelo Município devido à pandemia do COVID 19 e a presença da Diretora de Educação, Sra. Ana Paula Pinto, que informou sobre os procedimentos adotados na área da Educação. A seguir, para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 002/2021, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de novembro de 2020; - Ofício n.º 031/2021, agradecendo o repasse de R\$ 30.000,00, realizado no mês de janeiro de 2021, cujo valor for revertido à Casa de Caridade Santo Antonio, instituição que por tanto tempo garante aos munícipes um tratamento humano, na proteção da vida, responsabilidade nos procedimentos médicos e recuperação dos pacientes; - Ofício n.º 032/2021, solicitando a valiosa ajuda da Câmara, a fim de interceder junto ao Deputado Olavo Bilac Pinto Neto, auxílio na resolução do grande problema dos inúmeros picos de energia que o Município de Virgínia vem sofrendo; - Ofício n.º 14/2021, solicitando ajuda a fim de reiterar o pedido feito pelo Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Virgínia, para adquirir uma viatura para o Destacamento. Também no 1.º Expediente, o Sr. Presidente informou a todos que fez uma viagem a Belo Horizonte em companhia dos vereadores Anderson Chagas Ribeiro, Lucas Vítor Delfino, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida, oportunidade em que visitaram deputados e secretarias e que foram feitos ofícios com o objetivo de solicitar benefícios para nossa população, para as entidades Apae e Hospital Casa de Caridade Santo Antonio e, também para aquisição de uma viatura para o Destacamento da Polícia Militar de Virgínia. Disse que a viagem foi muito proveitosa, que inclusive trazem notícias muito boas como a aquisição da viatura, que a mesma estará sendo disponibilizada para o município de Virgínia na data de 02 de março, assim como a possibilidade de liberação de recursos financeiros para a APAE, inclusive a liberação de um aparelho respirador no valor de cento e vinte mil reais para o nosso Hospital, aparelho de suma importância nesse momento de enfrentamento da COVID-19. Ainda no 1.º Expediente, fez a leitura de um ofício que será encaminhado ao Executivo, no qual solicita que forneça a esta Casa uma relação com os nomes dos titulares dos cargos comissionados da Prefeitura, bem como contato telefônico dos responsáveis por cada setor

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 - Centro  
Fone/Fax: 35 3373 1371  
Cep: 37465 000



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

(Secretarias e Departamentos), para fins de esclarecimentos de forma ágil e simplificada aos cidadãos que os procuram cotidianamente e fornecimento de informações a esta Casa; e do Ofício que será encaminhado ao Sr. João Tadeu da Costa, Coordenador do DER de Itajubá, no sentido de que seja providenciada a instalação de quebra-molas nos quilômetros 21 a 23 da MG 350, em atenção ao pedido de moradores do local devido ao perigo iminente de acidentes com o aumento do tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que transitam pelo local diariamente, solicitação esta que já foi apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro na legislatura passada. Após essas explanações, o vereador Gastão Celso Brito Pereira também levou ao conhecimento de todos os colegas que encaminhou um ofício ao Deputado Agostinho Patrus, no qual solicita emenda parlamentar para aquisição de um viatura adequada ao Destacamento da Polícia Militar de Virgínia, por se tratar de um município com grande área territorial e vários bairros rurais a serem patrulhados, e relatou que devido à pandemia do COVID-19 não pôde acompanhá-los na viagem a Belo Horizonte por estar com medo de ser infectado pelo vírus. Finda a matéria do 1.º Expediente, foi dado início ao 2.º, oportunidade em que o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou os seguintes Requerimentos: - "Nº 7/2021 - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, e com base no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa que aprove a CONVOCAÇÃO da Diretora de Assistência Social, Sra. Virgínia de Oliveira Mendonça, para comparecer na próxima reunião ordinária desta Câmara, a fim de discorrer e prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão Municipal em nossa cidade. - Tal requisição faz-se necessária para obtenção de informações e esclarecimentos aos vereadores desta Casa Legislativa e a toda população em geral no tocante às ações desenvolvidas pelo CRAS em nosso município. - Segundo dispõe o art. 34 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara tem a prerrogativa de convocar os Secretários Municipais e dirigentes equivalentes para prestar informações, pessoalmente, acerca de assuntos de interesse público. - Nº 8/2021 - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas a uma obra pública que está sendo executada pela Prefeitura em terreno situado atrás da igreja Matriz de Virgínia: - 1) Informar qual é a obra que está sendo executada no local acima indicado, e qual a sua finalidade; - 2) Enviar cópia do projeto básico desta obra, incluindo a planilha orçamentária e o projeto de engenharia; - 3) Informar qual o custo total estimado da obra; - 4) Informar a previsão de data ou prazo para conclusão e entrega da obra; - 5) Informar se a obra está sendo feita pelo regime de execução direta ou indireta. Na segunda hipótese, enviar cópia do contrato firmado com a empresa executora; - 6) Informar qual é a fonte dos recursos financeiros que estão sendo usados nesta obra: recursos próprios, ou convênio, ou repasse vinculado (indicar órgão repassador, se for o caso) ou outros (especificar). - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município." Colocados em discussão, não houve manifestações. Submetidos a votos, foram aprovados por unanimidade, ao que o de n.º 7 foi despachado à Sra. Virgínia de Oliveira Mendonça e o de n.º 8, foi enviado ao Executivo para as providências cabíveis. Logo após, o Sr. Presidente, Vereador Adriano Pereira

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 – Centro  
Fone/Fax: 35 3373 1371  
Cep: 37465 000



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Brito solicitou ao Vice-Presidente - Vereador Luiz Alberto Ribeiro que assumisse a cadeira da presidência para que pudesse fazer a apresentação de Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021 que "Institui o mecanismo das emendas parlamentares impositivas ao orçamento, nos termos do art. 166 da Constituição Federal", de sua autoria, o qual contou com o apoio e assinatura dos Vereadores Luiz Alberto Ribeiro e Vanildo Gonçalves de Almeida. Após a leitura da proposição, o vereador Adriano usou da palavra: "Sr. Presidente em exercício, gostaria de só fazer uma colocação que a gente quer aqui mostrar em observância à Constituição que tudo que a gente vê, principalmente falar aí para os nossos vereadores da zona rural, que tudo que a gente vê no cenário a nível de federação do Estado, por exemplo, nós fomos a Belo Horizonte buscar recursos de emendas de deputados, que são o quê? Nada mais do que dinheiro que cada deputado tem disponível... para que sejam destinados sem passar pelo Executivo para que ajude certos setores. Então para exemplificar, nós estamos trazendo isso... é um fato novo... já é a segunda reunião ordinária que eu tento trazer aqui emendas a nossa constituição municipal, que é a nossa Lei Orgânica, que vai facilitar muita coisa, vai trazer modernidade pra nossa Câmara. Primeiro é a questão dos requerimentos que não tem necessidade de ser aprovado pelo Plenário, cada vereador tem sua autonomia e segundo é essa situação. Se hoje é aprovada esta lei que só vai passar a vigorar somente em 2022, que é uma emenda à Lei Orgânica, cada vereador aqui teria um recurso de trinta e quatro mil reais. Então por exemplo, pra exemplificar Sr. Presidente: o vereador Nenê do Rio Acima, o vereador Diego da Vargem Alegre, o vereador Olavo que também representa um bairro rural e a cidade, o vereador Vaninho... estou citando eles pra exemplificar alguma coisa que se há de fazer na Vargem Alegre ou no Rio Acima, ou na Santa Luzia, enfim na zona rural... o vereador pode... lógico... com o diálogo com o Prefeito, pode dizer: está aqui uma emenda, essa emenda é de minha autoria, eu pretendo fazer algo pra melhoria do bairro... Então é isso, dentro do município, o vereador que entender que tem que destinar a alguma entidade, que seja feita da forma séria, correta, coesa, responsável, passando pelo Plenário, isso vai ser muito útil. Lembrando que o projeto tem o cuidado e a constitucionalidade de que metade desse valor tem que ser destinado a algo relacionado à saúde. Então se hoje eu tenho, por emenda, por gabinete, trinta e quatro mil reais que eu, Adriano, posso propor para que seja gasto, dezessete mil eu posso ceder para o esporte, pra cultura, pro turismo, pra assistência social, e dezessete mil pra Saúde. Então eu acho muito coerente, o que eu tô trazendo aqui é nada mais que a Constituição Federal já nos garante, só que isso ainda não continha na Lei Orgânica do Município, nós estamos adequando isso para que passamos a trabalhar da mesma forma que as esferas maiores, estadual e federal. Obviamente que o dinheiro lá é muito maior, os recursos são maiores, mas que esta Casa também colabore na execução dos trabalhos. Então desde o início, na forma de planejamento, sendo a terceira reunião ordinária, é mais uma situação que eu coloco, que eu acho importante que seja revisado e aonde eu peço pra que seja colocado em votação. Estou com o parecer jurídico, a constitucionalidade... o texto que eu li está é da Constituição pra que a gente adequa e dinamize melhor os serviços, ofereça mais serviços à população principalmente na Saúde, mas pautando primeiro pela legalidade, passando em plenário para que seja votado. Muito obrigado Sr. Presidente." A respeito desse projeto o vereador Gastão questionou o autor do

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 – Centro  
Fone/Fax: 35 3373 1371  
Cep: 37465 000



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

projeto que informasse como seria a prestação de contas dessa emenda, disse que seria mais uma dor de cabeça pra eles, que considera que no momento esta Casa não tem condições pra votar essa emenda, acha que o munícipe pode pensar que eles estão pegando esses trinta e quatro mil reais e colocando no bolso, conforme muitas vezes acontece na esfera estadual e federal... O Vereador Adriano fez as explicações que considerou necessárias e sugeriu que tal projeto deve ser discutido com calma, com responsabilidade... Depois de muita discussão sobre o assunto, o projeto foi despachado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para análise e posterior emissão de parecer. Ao adiante, a cadeira da presidência retornou ao Vereador Adriano que prosseguiu com os trabalhos da Ordem do Dia desta sessão. Foi anunciada a primeira discussão do projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2021 que "Inclui artigo tratando sobre as requisições de informações e documentos pelos Vereadores à Administração Municipal, a fim de facilitar o exercício da prerrogativa de fiscalização". Para melhor entendimento por parte dos vereadores, lembrou que este tipo de projeto submete-se a regras especiais de tramitação e deliberação, a saber: - Necessita obrigatoriamente de 2 votações, com intervalo de pelo menos 10 dias entre elas (conf. LOM, art. 48); - Necessita de votos de 2/3 dos vereadores para ser aprovada, em ambos os turnos (LOM, art. 48); - O Presidente participa das votações, dada a exigência do quórum de 2/3 para aprovação (conf. art. 36 do regimento); - Não há impedimento para os autores participarem da votação, posto que não se trata de matéria de interesse pessoal. - Feitas as considerações necessárias, o dirigente da sessão convidou o vereador Luiz Alberto Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para fazer a leitura do parecer. Feita a leitura, a matéria foi colocada em discussão. Fez uso da palavra o vereador Gastão Celso: "Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, eu venho aqui parabenizar o parecer da Comissão nesse projeto porque entendo que o vereador tem direito à voz, tem direito a pensamento, tem direito à execução. Então, tudo que ele pensa, tudo que ele vai fazer, ele pode fazer né!? Ele tem direito de fazer, então essa emenda é pra tirar das costas do vereador, principalmente aquele de pequeno partido que não tem voz, mas tem direito iguais... iguais a nós... porque nosso partido hoje é o maior aqui desta Casa, nós respeitamos o partido menor, que tem que ter voz, que será apoiado por esse partido grande, viu?! Parabéns pelo relatório, parabéns pelo relator, pela posição do vice-presidente da Casa e eu estou de pleno acordo com essa Emenda." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram pòstos a votos, ao que foram aprovados por unanimidade e a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para discussão e votação em segundo turno. Quanto ao projeto de lei n.º 004/2021 que "Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares com superávit financeiro no Balanço patrimonial do exercício anterior", informou que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, após analisar o parecer jurídico emitido pelo Dr. Adailton, concluiu pelo envio de um ofício ao Executivo, para que se faça as correções necessárias à proposição, com a indicação discriminada de todas as dotações a serem suplementadas, com os respectivos valores da cada uma, cuja leitura do ofício foi feita pelo relator, vereador Luiz Alberto. E nada mais havendo que tratar, a palavra ficou em aberto para o vereador que quiser discursar. Fez uso dela o vereador Gastão Celso: "Então..., a respeito do projeto de emenda apresentado por Vossa Excia. eu espero que dê tempo, como você acabou de dizer que esse



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

valor dessa emenda, quem vai administrar ela é o prefeito, então deixa ele lá administrar as emendas todas e a obrigação seria dele, a prestação de contas porque imagina se eu vou dar... vou pegar um dinheiro desse, mesmo que eu não, você não pode administrar um dinheiro desse atualmente, você vai fazer uma ponte, se o Prefeito for executar qualquer obra é digno do pessoal falar: obrigado Prefeito! Você fez a nossa ponte, você fez a nossa casa! E nós ficamos aonde nisso?... Nós ficamos só com a prestação de contas e outras coisas mais aí que pode vim até coisas piores em cima da gente, é o que a gente vê. Gente que viu um homem passar por cinquenta reais, sessenta reais de prestação de contas chegar a suicídio, agora você imagina o que seria nós se tivesse que prestar contas de coisas que nós não vimos, não gastamos, é outros que vai gastar. É complicado essa situação! É muito complicado, espero que Vossa Excelência dê tempo ao tempo pra gente estudar isso aí e vê a legalidade, o que a gente pode fazer dentro desse projeto porque é polêmico." Outro vereador a se pronunciar foi o edil Luiz Alberto: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, população aqui presente, uma boa noite. Venho à tribuna hoje Sr. Presidente, para solicitar que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito para que seja respeitado o prazo de resposta dos requerimentos de vereadores, que é de quinze dias. Um exemplo que eu coloco aqui, é o requerimento 2/2021 de 1.º/02/2021, no qual peço as informações ao repasse do valor de setenta e cinco mil reais, quatrocentos e sessenta e nove e quarenta e dois, relativo ao auxílio emergencial destinado ao setor da cultura. Minha preocupação é que a lei fixa o prazo de cento e vinte dias para utilização desse recurso, sob pena de ser devolvida à União e que o prazo, salvo engano, finalizou neste mês de fevereiro e até o momento não ouvi nenhum relato sobre a utilização desse recurso. Por esse motivo, a importância do Prefeito responder os requerimentos nos prazos fixados por lei, caso não seja possível no prazo fixado que é de quinze dias, que peça a prorrogação do prazo. Finalizando, gostaria de comunicar a todas as pessoas que estão envolvidas no setor da cultura que a Vera, Chefe de Gabinete, vai trazer até amanhã a resposta: Cadê o dinheiro do COVID relacionado ao setor da Cultura. Obrigado Sr. Presidente." Por último, pronunciou-se o vereador Lucas Vítor Delfino: "Querida cumprimentar o Sr. Presidente sobre esse projeto seu, que o senhor acabou de propor pra nós... eu sou de acordo porque hoje em dia o vereador é muito mal visto. Sobre esses trinta e quatro mil é aonde, como o Adriano falou: "Ah o Prefeito não tem emenda, mas se a gente podendo ajudar com esses trinta e quatro mil valoriza o vereador, como diz, ele tá vendo a demanda, tá vendo a necessidade do município, ou se o prefeito não tem orçamento certo, se o vereador... se pode ter esses trinta e quatro mil podendo ajudar, tendo certinho em papel pra onde vai o destinatário, eu sô de acordo com o Senhor e o Senhor está de parabéns propor esse projeto, essa lei e agora, como o Senhor mesmo falou, vamos estudar, vamos analisar, mas eu sou de acordo com isso. O Senhor está de parabéns Sr. Presidente. Obrigado". Após o pronunciamento de todos, o Sr. Presidente disse que também conversou com a Vera, assessora de gabinete do Prefeito, e ela informou que as respostas vão ser enviadas com a maior urgência possível e que os requerimentos também, inclusive sobre a verba do COVID que foi destinada para o setor de cultura. Aproveitou para fazer mais algumas considerações sobre o projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, de sua autoria, mas que cabe ao Vereador somente destinar esses recursos, no caso exemplificado de trinta e

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 – Centro  
Fone/Fax: 35 3373 1371  
Cep: 37465 000



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

quatro mil reais, não cabe a eles fazer a prestação, a licitação se for o caso, não passa pela suas mãos esse dinheiro, e sim cabe ao Prefeito executar a obra indicada pelos vereadores desta Casa. Enfim, agradeceu aos vereadores que o acompanharam na viagem a Belo Horizonte, à qual disse ter sido bastante proveitosa, pois conseguiram entrar em contato com vários deputados e secretarias e, enfim, agradeceu a presença de todos nessa reunião ordinária. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quinze de março, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação em 2.º turno do projeto de Lei Orgânica n.º 001/2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2021.

  
Presidente da Mesa  
Vereador Adriano Pereira Brito

  
Secretário  
Vereador Gastão Celso Brito Pereira